

# **NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15509-2**

Cicloturismo Parte 2: Classificação de percursos  
Ciclotourism Part 2: Route's classification

Número de referência ABNT NBR 15509-2:2017

## Sumário

Prefácio .....	3
Introdução.....	4
1 Escopo .....	5
2 Referência normativa .....	5
3 Termos e definições .....	5
4 Requisitos gerais.....	7
5 Critérios de classificação .....	7
6 Procedimentos de classificação .....	8
6.1 Geral .....	8
6.2 Grau de severidade do meio no percurso de cicloturismo .....	8
6.3 Orientação no percurso de cicloturismo .....	9
6.4 Grau técnico do percurso de cicloturismo .....	11
6.5 Grau de esforço físico .....	11
6.5.1 Índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo .....	11
6.5.2 Classificação.....	14
7 Comunicação da classificação.....	14
Anexo A .....	16
Anexo B .....	17
Anexo C .....	18
Bibliografia .....	19

## TABELAS

Tabela 1 - Classificação de percursos de cicloturismo segundo o grau de severidade do meio .....	9
Tabela 2 - Classificação de percurso de cicloturismo segundo a orientação no percurso .....	10
Tabela 3 - Classificação do percurso de cicloturismo segundo o grau técnico do percurso .....	11
Tabela 4 - Velocidades médias de subida e descida a serem consideradas no cálculo de acréscimos de tempo para trechos de cicloturismo com desnível na estimativa do grau de esforço físico .....	13
Tabela 5 - Classificação segundo o índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo requerido no percurso .....	14

## **Prefácio**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da ABNT Diretiva 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Ressalta-se que Normas Brasileiras podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar outras datas para exigência dos requisitos desta Norma.

A ABNT NBR 15509-2 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Turismo (ABNT/CB-054), pela Comissão de Estudo de Cicloturismo, Turismo com Atividades de Caminhada e Cavalgada (CE-054:003:010).

O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 10, de 05.10.2017 a 03.12.2017.

O Escopo em inglês desta Norma Brasileira é o seguinte:

### **Scope**

*This Standard establishes ciclotourism route's classification.*

## **Introdução**

A segurança no turismo envolve pessoas (tanto os participantes quanto os prestadores de serviços, inclusive as organizações públicas), equipamentos, procedimentos, as próprias empresas prestadoras dos serviços de atividades de turismo de aventura e os fornecedores terceiros.

Assim, como uma das iniciativas para tratar a questão do cicloturismo e tendo em conta os diversos fatores envolvidos em sua operação, em particular na garantia da segurança dos participantes, bem como dos líderes, é apropriado que se estabeleçam critérios essenciais e necessários para a classificação de percursos realizados em atividades de cicloturismo.

Existem operações de cicloturismo em que o nível de classificação dos percursos é um fator crítico na operação responsável e segura, pois demanda o estabelecimento de requisitos mínimos para a operação das atividades.

Com isso, para o cicloturismo, é adequado que se classifiquem os percursos para a operação do produto, como meio de assegurar que estes critérios atendam a todos os aspectos envolvidos na realização da atividade.

## 1 Escopo

Esta Norma estabelece a classificação de percursos de cicloturismo.

## 2 Referência normativa

O documento relacionado a seguir é indispensável à aplicação deste documento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

ABNT NBR ISO 21103, Turismo de aventura – Informações para participantes

## 3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

### 3.1

#### **atividade de turismo de aventura atividade**

de aventura para fins turísticos que envolve um grau de instrução ou de liderança e um elemento de risco deliberadamente aceito

NOTA Um elemento de risco aceito significa que o participante (3.10) tem um entendimento mínimo sobre o risco envolvido.

### 3.2

#### **cascalho solto**

grande quantidade de pequenas pedras soltas onde não há trilho limpo e definido, com alta possibilidade da bicicleta derrapar

### 3.3

#### **cicloturismo**

atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos com bicicleta

### 3.4

#### **fornecedor terceiro**

organização externa ou indivíduo que presta serviços ao prestador de serviços de atividade de turismo de aventura (3.1)

### 3.5

#### **índice de esforço físico ABNT para cicloturismo**

estimativa simplificada do esforço requerido por um participante para realizar um percurso de cicloturismo

### 3.6

### **Líder condutor**

pessoa competente que assume a responsabilidade pelos participantes (3.10) e é capaz de liderar e supervisionar uma atividade designada

### **3.7**

#### **organização**

companhia, corporação, firma, empresa, autoridade ou instituição, ou parte ou combinação destas, incorporada ou não, pública ou privada, que tem função e estrutura administrativa próprias

NOTA Para as organizações com mais de uma unidade operacional, uma unidade operacional individual pode ser definida como organização.

[ABNT NBR ISO 14001:2015, 3.1.4]

### **3.8**

#### **percurso**

trajeto percorrido do início da atividade turística até o seu término

NOTA Em alguns percursos, o local de início e de término pode ser o mesmo.

### **3.9**

#### **perfil altimétrico**

gráfico gerado pelas variações de altitude no percurso

### **3.10**

#### **participante**

pessoa que faz parte da atividade de turismo de aventura (3.1), porém não é um membro da equipe de líderes (3.6)

NOTA 1 Um participante também pode ser chamado de “cliente” ou similar

NOTA 2 Uma equipe de líderes compreende diversos líderes.

### **3.11**

#### **prestador de serviços de atividade de turismo de aventura**

indivíduo ou organização que tem a responsabilidade global por todos os aspectos do fornecimento das atividades de turismo de aventura (3.1)

NOTA As atividades de turismo de aventura (3.1) podem ser fornecidas gratuitamente ou em troca de pagamento.

### **3.12**

#### **segurança**

estado em que o risco de dano às pessoas é limitado a um nível aceitável

### **3.13**

#### **trilha**

via estreita, não pavimentada e intransitável para veículos de passeio

### **3.14**

#### **trilha de passagem individual (single track)**

trilha por onde só é possível passar uma pessoa ou uma bicicleta por vez

## **4 Requisitos gerais**

**4.1** O percurso pode ser classificado por quaisquer organizações (como, por exemplo, pelo proprietário do percurso, por operadoras de turismo, por entidades regulatórias, órgãos de fomento, Unidades de Conservação – UC – etc.).

**4.2** O percurso a ser classificado pode ser conduzido por líderes de cicloturismo. Recomenda-se que percursos autoguiados sejam também classificados de acordo com esta Norma.

**4.3** A organização que realiza a classificação de um determinado percurso é responsável pelas informações fornecidas.

**4.4** Um percurso pode receber classificações diferentes para a atividade de cicloturismo, de acordo com o sentido de sua progressão.

**4.5** A classificação do percurso permite que o participante tenha informações preliminares que o apoiem na decisão de realizar um determinado percurso. Por outro lado, também auxilia a organização a ter condições de orientar o participante (de acordo com sua condição física, entre outros fatores) quanto à escolha do percurso.

**4.6** A classificação do percurso deve ser atualizada caso haja alterações em suas condições gerais. Recomenda-se que a classificação seja revisada periodicamente, verificando-se criticamente todos os critérios, pelo menos uma vez por ano.

**4.7** Recomenda-se que a organização utilize esta classificação de percurso de cicloturismo nas informações fornecidas aos participantes, conforme a ABNT NBR ISO 21103.

**4.8** Recomenda-se que a organização responsável pela classificação do percurso de cicloturismo consulte eventuais classificações previamente realizadas por outras organizações.

## **5 Critérios de classificação**

A classificação do percurso de cicloturismo é composta por quatro critérios:

- a) grau de severidade do meio: refere-se aos perigos e outras adversidades que podem ser encontrados ao longo do percurso, decorrentes do meio natural, como temperatura, pluviosidade, condições de vento, riscos de quedas, condições para resgate, entre outros;
- b) orientação no percurso: refere-se à existência de sinais para orientação para completar o percurso, como presença de sinalização, trilhas bem marcadas, presença de pontos de referência, entre outros;
- c) grau técnico do percurso: refere-se aos aspectos encontrados no percurso em relação ao piso e às condições para percorrê-lo, como tipos de pisos, trechos com obstáculos, trechos com pedras soltas, trechos com areiões, entre outros;
- d) grau de esforço físico: refere-se à quantidade de esforço físico requerido para cumprir o percurso levando em consideração a extensão dos trechos e desníveis (subidas e descidas), considerando um participante comum.

Considera-se como participante comum uma pessoa adulta, não sedentária, não esportista e com bagagem leve, levando-se em consideração que o participante esteja utilizando uma bicicleta tipo mountain bike ou híbrida.

## **6 Procedimentos de classificação**

### **6.1 Geral**

A classificação é feita a partir da avaliação dos quatro critérios descritos em 6.2 a 6.5.

O percurso de cicloturismo a ser classificado deve ser dividido em trechos, para se avaliar cada critério.

Um trecho é uma parte do percurso de cicloturismo com características tais que possa ser considerado ele mesmo um percurso ou que sua inclusão ou exclusão modifique a classificação do percurso do cicloturismo.

Cada trecho deve ser avaliado para cada um dos critérios. Todos os trechos devem ser avaliados.

A cada critério é atribuído um valor em uma escala de 1 a 5.

Um percurso deve ser classificado necessariamente utilizando-se os quatro critérios.

O valor final atribuído a cada critério para o percurso de cicloturismo deve ser o do trecho com maior valor.

No caso de quaisquer dos critérios de classificação de percurso de cicloturismo, quando um percurso de cicloturismo tiver 80 % ou mais de sua extensão classificada com valor menor do que o valor atribuído ao percurso total, deve ser dada esta informação ao participante.

**EXEMPLO** Em um percurso de 10 km avaliado como nível 3 para severidade do meio, dos quais 8 km são classificados como nível 1, é informado ao participante como sendo de nível 3, mas com 8 km do percurso de nível 1.

### **6.2 Grau de severidade do meio no percurso de cicloturismo**

A classificação de percurso de cicloturismo para este critério deve ser efetuada contando-se a quantidade de fatores listados abaixo, de forma cumulativa:

- eventualidade de quedas no vazio ou por declives acentuados;
- exposição a trechos de pisos escorregadios, como limo ou cascalho solto;
- exposição a tráfego intenso de veículos motorizados ou fluxo intenso de pedestres;
- exposição a animais (como, por exemplo, cães, bovinos, equinos) no percurso de cicloturismo;
- tempo de realização da atividade igual ou superior a 1 h sem passar por um lugar habitado, um telefone de socorro (ou sinal de celular ou de radiocomunicação) ou sem acesso a uma estrada aberta com fluxo de veículos, para efeito de tempo de resposta a um eventual resgate, a partir do momento do acionamento deste resgate;
- tempo de realização da atividade igual ou superior a 3 h sem passar por um lugar habitado, um telefone de socorro (ou sinal de celular ou de radiocomunicação) ou sem acesso a uma estrada aberta



com fluxo de veículos, para efeito de tempo de resposta a um eventual resgate, a partir do momento do acionamento deste resgate;

- longo tempo de resgate em locais de difícil acesso;
- longo tempo de exposição ao sol forte;
- alta probabilidade de que a temperatura fique abaixo de 10 °C;
- alta probabilidade de que a umidade relativa do ar seja inferior a 30 %;
- alta probabilidade de que a umidade relativa do ar seja superior a 80 %;
- alta probabilidade de exposição ao calor acima de 35 °C;
- intervalo de tempo entre o horário previsto para o término da atividade e a disponibilidade da luz do dia inferior a 3 h;
- eventual diminuição da visibilidade por fenômenos atmosféricos que aumentem consideravelmente a dificuldade de orientação;
- exposição no itinerário a desprendimentos espontâneos de pedras;
- alta probabilidade de exposição a animais potencialmente perigosos, como, por exemplo, abelhas e peçonhentos no percurso;
- dificuldade de visualização do grupo por fatores como vegetação densa ou grande sinuosidade do percurso;
- região sem acesso a água potável;
- alta probabilidade de rajadas de vento ou ventos contrários;
- passagem por mata-burros;
- intervalo inferior a 12 h entre o fim da operação de um dia e o início do próximo dia.

A Tabela 1 apresenta a classificação segundo a severidade do meio em função do número de fatores identificados para cada trecho.

Tabela 1 - Classificação de percursos de cicloturismo segundo o grau de severidade do meio

<b>Grau</b>	<b>Classificação</b>	<b>Número de pontos</b>
1	Pouco severo	Até 3
2	Moderadamente severo	4 ou 5
3	Severo	6 a 8
4	Bastante severo	9 a 12
5	Muito severo	Pelo menos 13

Caso existam critérios complementares, estes devem ser contados de forma cumulativa.

## EXEMPLO

Caso um percurso apresente a ocorrência de “Tempo de realização da atividade igual ou superior a 3 h sem passar por um lugar habitado, um telefone de socorro (ou sinal de celular ou radiocomunicação) ou sem acesso a uma estrada aberta com fluxo de veículos”, deve ser somado o outro item cumulativamente que diz respeito a “Tempo de realização da atividade igual ou superior a 1 h sem passar por um lugar habitado, um telefone de socorro (ou sinal de celular ou radiocomunicação) ou sem acesso a uma estrada aberta com fluxo de veículos”. Portanto, são duas ocorrências consideradas.

### 6.3 Orientação no percurso de cicloturismo

A classificação do percurso de cicloturismo para este critério deve ser efetuada avaliando-se as condições do itinerário segundo a Tabela 2. Cada trecho do percurso de cicloturismo deve ser avaliado quanto às suas condições de orientação.

Tabela 2 - Classificação de percurso de cicloturismo segundo a orientação no percurso

<b>Grau</b>	<b>Classificação</b>	<b>Condições de orientação do percurso de cicloturismo</b>
1	Caminhos e cruzamentos bem definidos ou sinalizados	Caminhos principais bem delimitados ou sinalizados, com cruzamentos claros com indicação explícita ou implícita. Manter-se sobre o caminho não exige esforço de identificação do traçado. Eventualmente, pode ser necessário acompanhar uma linha marcada por um acidente geográfico inconfundível (por exemplo, uma praia ou uma margem de um lago) ou sinais artificiais inconfundíveis (por exemplo, proximidades com linhas férreas ou barragens)
2	Caminho ou sinalização que indica a continuidade	Existe um traçado claro do caminho sobre o terreno ou sinalização para a continuidade do percurso de cicloturismo. Requer atenção para a continuidade e o cruzamento de outros traçados, mas sem necessidade de uma interpretação precisa dos acidentes geográficos. Esta condição se aplica à maioria dos caminhos sinalizados que utilizam, em um mesmo percurso de cicloturismo, distintos tipos de caminhos com numerosos cruzamentos, como, por exemplo, pistas para bicicletas ou trilhas de cicloturismo
3	Alguns pontos sem sinalização	O percurso se desenvolve por caminhos delimitados por acidentes geográficos (praias, rios, fundos de vales, costas, cristas, costões de pedras, entre outros) ou marcas de passagem de bicicletas ou pessoas (trilha de passagem individual), mas possui alguns pontos sem sinalização que exigem tomada de decisões com base em pontos de referência previamente conhecidos no percurso de cicloturismo
4	Muitos pontos sem sinalização	O percurso se desenvolve por caminhos delimitados por acidentes geográficos (como praias, entre outros) ou marcas de passagem de bicicletas ou pessoas (trilha de passagem individual), mas em grande parte possui pontos sem sinalização que exigem tomada de decisões com base em pontos de referência previamente conhecidos no percurso de cicloturismo
5	Exigência de navegação para utilizar trajetos não conhecidos previamente	Ainda que o itinerário do percurso de cicloturismo se desenvolva parcialmente por acidentes geográficos ou marcas de passagem de bicicletas ou pessoas (trilha de passagem individual), não existe segurança permanente de se contar com estas ou outras referências. Manter-se no percurso exige capacidade de navegação e habilidade de utilização de recursos, como, por exemplo, planilhas, mapas, cartas topográficas ou equipamentos eletrônicos com sistema de posicionamento global (GPS). As rotas ou linhas naturais do itinerário do percurso de cicloturismo podem ser interrompidas inesperadamente por obstáculos que necessitem ser contornados

Recomenda-se que, para facilitar a orientação do percurso de cicloturismo, sejam utilizados, caso disponíveis, mapas (trackmaps), planilhas, aplicativos móveis (app) e equipamentos eletrônicos com sistema de posicionamento global (GPS) para percursos de cicloturismo previamente definidos.

Na comunicação de classificação de percurso de cicloturismo, recomenda-se o uso de informações de acesso rápido aos mapas, como, por exemplo, QR Code (Código “Quick Response”), trajetos em site de internet, quando disponíveis.

## 6.4 Grau técnico do percurso de cicloturismo

A classificação de percurso de cicloturismo para este critério deve ser efetuada avaliando-se as condições do piso segundo a Tabela 3. Cada trecho do percurso de cicloturismo deve ser avaliado em relação ao grau de severidade para percorrê-lo, no que se refere ao tipo de piso, obstáculos e outras condições técnicas do percurso de cicloturismo.

Tabela 3 - Classificação do percurso de cicloturismo segundo o grau técnico do percurso

Grau	Classificação	Condições técnicas do piso
1	Piso tecnicamente muito fácil	Piso pavimentado, como, por exemplo, asfalto ou concreto. O terreno não possui irregularidades
2	Piso tecnicamente fácil	Piso pavimentado, como, por exemplo, asfalto, concreto ou terra com pequenas irregularidades (como, por exemplo, pequenos buracos, pedras ou areões de pequena dimensão)
3	Piso técnico	Estradas de terra ou pisos com irregularidades (como, por exemplo, buracos, alagadiços, areões, erosões ou trechos de pedras soltas), trilhas de passagem individual com pequenas irregularidades ou praias com pisos irregulares
4	Piso tecnicamente difícil	Trilhas de passagem individual ou outros tipos de piso com muitas irregularidades difíceis de serem transpostas (como, por exemplo, buracos grandes, alagadiços de difícil progressão, areões de grande dimensão, erosões extensas, muitos trechos com pedras soltas ou raízes expostas)
5	Piso tecnicamente muito difícil	Trilha de passagem individual ou estradas de terra muito difíceis de serem transpostas. Presença constante de irregularidades, como buracos grandes, areões de grande dimensão, muitos trechos de pedras soltas, curvas muito fechadas, raízes muito expostas ou grandes erosões

Para os trechos aplicáveis entre os graus de nível 1 e 4 e que possuam grande inclinação, considera-se um grau acima na classificação destes trechos.

**EXEMPLO** Um trecho com grau técnico de nível 1, quando tiver uma descida muito íngreme, passa a ser classificado automaticamente como de nível 2.

Recomenda-se que, em trechos de grau 5, seja informada ao participante a extensão estimada em distância percorrida desta condição de grau técnico no referido percurso de cicloturismo.

## 6.5 Grau de esforço físico

Cada trecho deve ser avaliado em relação à estimativa do esforço físico necessário, levando em conta a distância a ser percorrida e a influência dos desníveis (subidas e descidas).

### 6.5.1 Índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo

O cálculo da estimativa do esforço físico requerido é efetuado utilizando o índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo.

Este índice é calculado considerando-se uma pessoa adulta, não esportista e com bagagem leve, nas condições típicas de realização de cicloturismo, com acréscimos decorrentes das condições do terreno e dos desníveis do percurso de cicloturismo. O índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo deve ser expresso em horas.

O tempo real para concluir o percurso de cicloturismo pode variar em função de diversos fatores, como o condicionamento físico do participante, clima, ritmo de pedalada, velocidade média e paradas (quantidade de paradas e tempo em cada uma delas).

Este índice pode ser utilizado para comparações entre percursos distintos de cicloturismo e para fornecer uma informação sistematizada e padronizada acerca do grau de esforço físico necessário para completar determinado percurso de cicloturismo.

O índice é calculado, para trechos horizontais, a partir do cálculo do tempo de deslocamento horizontal obtido, dividindo-se a distância percorrida por uma velocidade média na horizontal conforme a equação:

$$Th = \frac{Dp}{Vh}$$

onde

Th: é o tempo de deslocamento na horizontal, expresso em horas (h);

Dp: é a distância percorrida no trecho, expressa em quilômetros (km);

Vh: é a velocidade média na horizontal, expressa em quilômetros por hora (km/h).

Para o cicloturismo, as velocidades médias de deslocamento na horizontal a serem consideradas referências nesse cálculo são as seguintes:

- Piso tecnicamente muito fácil ou fácil: 15 km/h;
- Piso técnico: 10 km/h;
- Piso tecnicamente difícil ou muito difícil: 5 km/h.

NOTA Os tipos de pisos menos ou mais severos tiveram suas velocidades médias aproximadas, pois suas variações podem ser pouco relevantes no resultado do cálculo geral do esforço físico.

A influência do desnível é levada em conta calculando-se o tempo adicional devido aos desníveis (subidas ou descidas). Este tempo representa um esforço físico adicional. Deve ser calculado utilizando-se o desnível dividido por uma velocidade vertical padrão, que consta na Tabela 4.

Estes tempos adicionais para cada trecho devem ser calculados usando as seguintes equações:

a) Para subida:  $Ts = \frac{D}{Vs}$

b) Para descida:  $T_d = \frac{D}{V_d}$

onde

- D é o desnível, expresso em metros (m);
- V<sub>s</sub> é a velocidade de subida, expressa em metros por hora (m/h);
- V<sub>d</sub> é a velocidade de descida, expressa em metros por hora (m/h);
- T<sub>s</sub> é o tempo na subida, expresso em horas (h);
- T<sub>d</sub> é o tempo na descida, expresso em horas (h).

Ainda que os pontos de início e fim de um trecho estejam no mesmo nível de altimetria, a existência de subidas e descidas implicarão em tempos adicionais ao tempo de deslocamento na horizontal.

Um mesmo percurso de cicloturismo pode ter classificações de grau de esforço físico diferentes, de acordo com os pontos de início e término do percurso, como, por exemplo, iniciar um percurso no sentido do ponto “A” ao ponto “B” ou o inverso, do ponto “B” ao ponto “A”.

Em cada trecho, deve ser calculado o acréscimo correspondente às subidas independentemente do acréscimo correspondente às descidas. O tempo correspondente aos desníveis é a soma do tempo correspondente às subidas com o correspondente às descidas.

Tabela 4 - Velocidades médias de subida e descida a serem consideradas no cálculo de acréscimos de tempo para trechos de cicloturismo com desnível na estimativa do grau de esforço físico

Tipo de desnível	Cicloturismo
Subida	600 m/h
Descida	-
NOTA Em cicloturismo, os trechos em descida não requerem esforço adicional considerável e relevante, não havendo acréscimo de tempo em relação ao exigido para percorrer o trecho horizontal.	

Em cada trecho calculam-se dois tempos: o tempo correspondente ao deslocamento na horizontal e o tempo correspondente aos desníveis.

Para a análise do percurso devem-se somar os tempos correspondentes a cada trecho, resultando em um tempo total para o deslocamento na horizontal e em um outro tempo total para os desníveis.

O índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo é o resultado da soma do maior tempo obtido com a metade do menor tempo obtido, conforme a seguinte equação:

$$IE_{ABNT} = \text{Maior}T + \frac{\text{Menor}T}{2}$$

onde

- IE<sub>ABNT</sub> é o índice de esforço ABNT para percursos de cicloturismo;
- T é o tempo, expresso em horas (h).

## 6.5.2 Classificação

A classificação de percurso de cicloturismo para este critério deve ser efetuada estimando-se o esforço físico necessário para completar o percurso de cicloturismo, em termos de duração da atividade, segundo a Tabela 5.

Tabela 5 - Classificação segundo o índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo requerido no percurso

Grau	Classificação	Cicloturismo
1	Pouco esforço	Até 1 h
2	Esforço moderado	Mais de 1 h e até 2 h
3	Esforço significativo	Mais de 2 h e até 4 h
4	Esforço intenso	Mais de 4 h e até 6 h
5	Esforço extraordinário	Mais de 6 h

NOTA: A medida de tempo utilizada nesta Tabela é expressa pelo índice de esforço físico ABNT para percursos de cicloturismo, o qual não traduz necessariamente o tempo cronológico de duração de uma atividade e é contabilizado pelo tempo efetivamente pedalado pelo participante.

## 7 Comunicação da classificação

A organização que comunica a classificação de um determinado percurso de cicloturismo é responsável pelas informações fornecidas.

A comunicação da classificação do percurso de cicloturismo deve apresentar os quatro critérios de forma simultânea, com o resultado de cada critério associado ao símbolo respectivo.

NOTA Recomenda-se que, junto ao símbolo do critério, seja informada sua nomenclatura respectiva e que as informações do Anexo A estejam disponíveis para consulta pelo participante, principalmente em percursos de cicloturismo autoguiados.

Devem ainda ser apresentadas as seguintes informações:

- local de início e local de chegada;
- desnível total de subidas;
- desnível total de descidas;
- distância total;
- perfil altimétrico do percurso;
- condições específicas relevantes (como, por exemplo, percursos autoguiados, extensão do trecho em que não haja acesso ao veículo de resgate, época do ano, períodos de chuvas, trechos com áreas alagadas, entre outros);
- data do primeiro levantamento da classificação do percurso de cicloturismo;
- data da última atualização da classificação do percurso de cicloturismo;
- citação no rodapé do uso da ABNT de referência: “Percurso de cicloturismo classificado conforme a ABNT NBR 15509-2”.

Quando houver alteração na classificação do percurso de cicloturismo, a comunicação da classificação deve ser atualizada.

Recomenda-se que:

- a comunicação da classificação do percurso de cicloturismo esteja disponível no início do percurso ou em locais de acesso público como, por exemplo, centro de informações turísticas ou sites da internet;
- na classificação, sejam informadas as informações da referida classificação à organização responsável;
- a informação de classificação de percurso de cicloturismo tenha visibilidade refletiva, para facilitar a observação durante progressão noturna.

Um mesmo percurso de cicloturismo pode ter mais de uma classificação, em função de condições específicas, como, por exemplo, época do ano. Caso isso ocorra, esta informação deve ser previamente passada ao participante (por exemplo, com a possibilidade de duas classificações distintas).


## Anexo A

(informativo)

### Exemplo de tabela de referência de classificação de percursos de cicloturismo

A classificação de percursos de cicloturismo é um sistema de comunicação para avaliar e expressar as exigências técnicas e físicas dos percursos de cicloturismo. Seu objetivo é unificar as apreciações sobre a severidade das atividades de cicloturismo para permitir a cada participante uma escolha mais assertiva. São avaliados em 1 a 5 pontos (de menos a mais) os critérios mencionados na Tabela A.1 a seguir.

Tabela A.1 – Critérios e respectivos graus para classificações de percurso de cicloturismo

Critério	Classificação de percurso de cicloturismo
 Grau de severidade do meio	1 Pouco severo 2 Moderadamente severo 3 Severo 4 Bastante severo 5 Muito severo
 Orientação no percurso	1 Caminhos e cruzamentos bem definidos ou sinalizados 2 Caminho ou sinalização que indica a continuidade 3 Alguns pontos sem sinalização 4 Muitos pontos sem sinalização 5 Exigência de navegação para utilizar trajetos não conhecidos previamente
 Grau técnico do percurso	1 Piso muito fácil tecnicamente 2 Piso fácil tecnicamente 3 Piso técnico 4 Piso difícil tecnicamente 5 Piso muito difícil tecnicamente
 Grau de esforço físico	1 Pouco esforço 2 Esforço moderado 3 Esforço significativo 4 Esforço intenso 5 Esforço extraordinário



## Anexo B

(informativo)

### Exemplo de comunicação de classificação de percurso de cicloturismo

A Figura B.1 demonstra um exemplo de formulário para classificação de percurso de cicloturismo.

#### Classificação de percurso de cicloturismo

**Percurso:** (Nome)

**Atividade:** Cicloturismo



QR Code

[Espaço para logomarca do percurso ou organização]

Trecho: De Ponto A (\_\_\_\_ m) ao Ponto B (\_\_\_\_ m) pela rota C.

Desníveis:


— Subidas: \_\_\_\_ m

— Descidas: \_\_\_\_ m

Distância: \_\_\_\_ Km

Tempo médio total do percurso: \_\_\_\_ h

Condições específicas: \_\_\_\_\_.

			
Grau de severidade do meio	Orientação do percurso	Grau técnico do percurso	Grau de esforço físico
____	____	____	____

Mapa	Perfil altimétrico

Percurso de cicloturismo classificado conforme a ABNT NBR 15509-2.

Figura B.1 – Modelo para classificação de percurso de cicloturismo

## Anexo C

(informativo)

### Exemplo de aplicação de comunicação de classificação de percurso de cicloturismo

A Figura C.1 demonstra um exemplo de aplicação da classificação de percurso de cicloturismo.

**Classificação de percurso**

**Percurso:** Caminho das serras  
**Atividade:** Cicloturismo

 [Espaço para logomarca do percurso ou organização]

**Trecho:** De São Bento do Sapucaí (874 m) a Campos do Jordão (1 628 m) pela rota de Sapucaí-Mirim

**Desníveis:** Subidas: 968 m    Descidas: 241 m

**Distância:** 30 km

**Tempo médio total do percurso:** 2 h.

**Condições específicas:** Inverno com frio intenso e sem chuvas.

 Grau de severidade do meio	 Orientação no percurso	 Grau técnico do percurso	 Grau de esforço físico
<b>2</b> Moderadamente severo	<b>2</b> Caminho ou sinalização que indica a continuidade	<b>3</b> Piso técnico	<b>4</b> Esforço intenso

\* Os graus de classificação variam de 1 a 5.

Mapa	Perfil altimétrico
	

Percurso de cicloturismo classificado conforme a ABNT NBR 15509-2.

Figura C.1 – Exemplo de aplicação da classificação de percurso de cicloturismo

## **Bibliografia**

- [1] ABNT NBR 15505-2, Turismo com atividade de caminhada – Classificação de percursos
- [2] ABNT NBR 15507-2, Turismo equestre – Classificação de percursos
- [3] Associação Brasileira de Normas Técnicas, Guia de Implementação da Norma Técnica ABNT NBR ISO 21101: Sistemas de gestão da segurança, ABNT e Sebrae, 2016
- [4] Federación Aragonesa de Montañismo – España – MIDE – Método de Informaciones de Excursiones
- [5] Ministério do Meio Ambiente – Programa Parques do Brasil – Conduta consciente em ambientes naturais
- [6] Ministério do Meio Ambiente – Relatório Diretrizes para planejamento e gestão de visitação em Unidades de Conservação, 2005
- [7] Ministério do Meio Ambiente – Relatório Promoção e Ordenamento da Visitação em Unidades de Conservação, 2005
- [8] Ministério do Turismo – Ecoturismo: Orientações básicas – Secretaria Nacional de Políticas de Turismo – 2ª Edição, 2011
- [9] Ministério do Turismo – Livro Programa Aventura Segura: Concepção, Metodologia e Resultados, 2011
- [10] Ministério do Turismo – Manual de Criação e Organização de Grupos Voluntários de Busca e Salvamento de Turismo de Aventura, 2005
- [11] Ministério do Turismo – Relatório de Impactos do Programa Aventura Segura, 2011
- [12] Ministério do Turismo – Relatório Diagnóstico de Regulamentação, Normalização e Certificação em Turismo de Aventura, 2005
- [13] Ministério do Turismo – Turismo de aventura: Orientações básicas – Secretaria Nacional de Políticas de Turismo – 2ª Edição, 2011